

**LIDO**  
Em 11 / 08 / 2009

Imol.  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### INDICAÇÃO Nº **IND 7285/2009** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ     CEOP     CAS     CDC  
 CSEB     CAF     CES     CDH/CEDP  
 CDE/PTM/AT

Em 11 / 08 / 09

Imanol Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**“Sugere a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a construção de quebra-molas e de cobertura na parada de ônibus da QR 416 na Região Administrativa de Santa Maria.”**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras a construção de quebra-molas e de cobertura na parada de ônibus da QR 416 na Região Administrativa de Santa Maria.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa reivindicar a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal a construção de quebra-mola e abrigo na parada de ônibus já existente na QR 416 na Região Administrativa de Santa Maria.

A referida parada de ônibus está situada em frente ao Centro Educacional Infantil. Por essa razão a importância e urgência da construção de um quebra-molas e um abrigo, pois as crianças ficam expostas a situações de risco e, também, a mercê das alterações climáticas.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7285 / 09</u>
Fls. N.º <u>01</u> RITA